



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PROCESSO ADM N° 4.150/2023
PROCESSO ADM INICIAL N° 733/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 01/PE/009/22/2023 PMP,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA
EMPREENDEMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, n.º 365, bairro Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ N° 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade n° 50021988-6 SSP/SP e do CPF n° 334.416.003-63, residente neste município e a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 22.348.823/0001-45, estabelecida na Avenida Valentim Rolins, n° 137, Centro de Graça Aranha – Maranhão. CEP: 65.785-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu **Representante Legal**, senhor CLAILSON NASCIMENTOS BARROS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o n° 742.574.123-72, portador do R.G. n° 453196950, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato n° 01/PE/009/22/2023 PMP, que tem como objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 009/2022/SRP e do **Processo Administrativo n.º 2.713/2022**, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação por mais 03 (meses) meses Contrato n° 01/PE/009/22/2023 PMP, que tem como objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 009/2022/SRP e do **Processo Administrativo n.º 2.713/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 03 (três) meses ao contrato n° 01/PE/009/22/2023 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de maio de 2023 até a data de 10 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021202-PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Funcional programática: 12.361.0311.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Funcional programática: 12.365.0314.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB.

Funcional programática: 12.361.0311.2389.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Funcional programática: 12.365.0314.2389.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 10 de maio de 2023.

Augusto César Miranda Rodrigues
Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Pinheiro-MA

CLAILSON
NASCIMENTO
BARROS:7425741237
2

Assinado de forma digital por
CLAILSON NASCIMENTO
BARROS:74257412372
Dados: 2023.05.24 11:00:39
-03'00'

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CLAILSON NASCIMENTOS BARROS
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____